



IV JORNADA DE ESTUDOS EM SERVIÇO SOCIAL

ISSN 2359-1277

O SERVIÇO SOCIAL E O CAMPO SÓCIO JURÍDICO: UMA DISCUSSÃO SOBRE A ATUAÇÃO PROFISSIONAL NO CENSE

Camila Silvestre, email: camilamonteirosilva@hotmail.com.br

Drielly Claro, email: driellyclaro@hotmail.com

Karine Beletatti, email: ka_kuty@hotmail.com

Mylene Emanuele Silva, email: kisses_manu@hotmail.com

Rubiana Rodrigues, email: rubi_alonso11@hotmail.com

Professora Orientadora: Karima Omar Hamdan, email: karimamga@hotmail.com

Eixo temático: Temas transversais

RESUMO:

O presente trabalho tem como objetivo discutir a atuação profissional do assistente social no CENSE, sendo esse um campo sócio-ocupacional onde o Serviço Social se articula a ações de natureza jurídica, como o sistema penitenciário, o sistema de segurança, os sistemas de proteção e acolhimento, como abrigos, internatos, conselhos de direitos, entre outros. Incluído nesse campo também estão as medidas sócio educativas. Tomando como referência o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) de 1990. Entre eles o trabalho da assistente social no CENSE, no qual realiza um trabalho multidisciplinar com ações multidisciplinares junto aos demais profissionais das áreas de psicologia, terapia ocupacional, pedagogia, direito e enfermagem.

Palavras- chave: Serviço Social, campo sócio-jurídico, exercício profissional.

INTRODUÇÃO

Com a Constituição Federal de 1988 se inicia o processo de regulamentação da legislação de proteção integral da infância e adolescente, consolidando os direitos destes, ao definir criança e adolescente como prioridade absoluta em seu Art. 227.

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de



IV JORNADA DE ESTUDOS EM SERVIÇO SOCIAL

neg
ligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.
(Art.227 da CF/1988)

O Assistente Social no campo socioeducativo realiza um trabalho multidisciplinar com ações multidisciplinares junto aos demais profissionais. A intervenção profissional é pautada para a efetivação continuada dos direitos sociais e no que tange a especificidade das medidas socioeducativas visa também contribuir para o processo de responsabilização do adolescente.

MATERIAIS E MÉTODOS

A pesquisa sobre a atuação profissional do assistente social no campo sócio-jurídico é referente á matéria de políticas setoriais do 4º ano do curso de Serviço Social, da UNESPAR/ Campus Paranavaí, sendo realizada em sala, grupo de cinco alunas para a elaboração. Pesquisa essa, bibliográfica documental de natureza qualitativa.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Segundo Netto (1992), no século XIX, no período que compreende os anos de 1890 a 1940, o capitalismo sofre grandes mudanças em sua dinâmica, o capitalismo concorrencial sofre processo de transição para o capitalismo monopolista, que por sua vez, coloca em um grau mais elevado o sistema totalizante de contradições, no qual os seus traços de alienação e exploração aprofundam as contradições fundamentais do modo de produção capitalista. É nesse contexto que surge a profissão de Serviço Social.

“(…)o Serviço Social tem na questão social a base de sua fundação como especialização do trabalho. Questão social apreendida como o conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade” (IAMAMOTO, 2000 p.23).



IV JORNADA DE ESTUDOS EM SERVIÇO SOCIAL

No Brasil o Serviço Social começa a ganhar forma na década de 1930, a primeira escola do País foi fundada em 1936, na cidade de São Paulo sob direta influência da igreja católica e pela Ação Social e um ano após, surge no Rio de Janeiro a segunda escola de Serviço Social, com o mesmo viés e princípios da escola de São Paulo.

O

assistente social atua em diversas áreas, entre elas, o sistema sócio jurídico, Fávero (2003), aponta que o campo ou sistema sócio jurídico diz respeito ao conjunto de áreas em que a ação social do Serviço Social se articula a ações de natureza jurídica, como o sistema penitenciário, o sistema de segurança, os sistemas de proteção e acolhimento, como abrigos, internatos, conselhos de direitos, entre outros.

Segundo Borgianni (2013), nas instituições do sócio jurídico, o assistente social se depara com demandas que são apresentadas de forma individualizada, como conflitos entre partes, com letígios, cabendo ao judiciário aplicar as leis existentes, estabelecendo as punições cabíveis e encaminhando soluções para as situações de conflito.

Sendo demarcado um desafio que se põe ao assistente social em seu cotidiano como aponta Borgianni (2013) que é, superar a aparência dos fenômenos com os quais vai trabalhar, tal aparência é a de problemas judiciais que estabelecido pela referida autora, trata-se de uma tendência dos profissionais inseridos nesse campo, incorporarem como sendo atribuição de sua profissão. Borgianni (2013), ainda destaca que a atuação de um assistente social nessa área, não pode estar a serviço da culpabilização, da vigilância dos comportamentos ou dos julgamentos morais. Dentro da atuação do assistente social na área jurídica, está o CENSE, centro sócio educativo para adolescentes em conflito com a lei, segundo Arruda E Pinto (2012) apud Volpi (1997), o centro socioeducativo deve ter um ambiente físico para à privação de liberdade, com condições habitáveis e com uma visão pedagógica. Os centros de internação não devem ser apenas instituições de contenção dos adolescentes e meios de controle social. Devem ser instituições



IV JORNADA DE ESTUDOS EM SERVIÇO SOCIAL

que trabalhem as dimensões da vida do adolescente para que possam refletir sobre suas ações, expandir as relações com a comunidade e sua reinserção social.

Nesse sentido cabe sinalizar que o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) de 1990, acerca da importância de promover proteção aos adolescentes em conflito com a lei, o artigo 98 do ECA estabelece que as medidas de proteção serão aplicadas sempre que houver violação dos direitos estabelecidos no próprio ECA por "ação ou omissão da sociedade ou do Estado", ou "por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável" (Arruda e Pinto,2012).

A doutrina da proteção integral, que reconhece nas crianças e adolescentes indivíduos portadores de necessidades peculiares, não se esquecendo da sua condição de pessoas que se encontram em fase de desenvolvimento psíquico e físico, condição que os coloca em posição de merecedores de especial atenção por parte do Estado, da sociedade e dos pais ou responsáveis. (Arruda e Pinto,2012).

De acordo com Arruda e Pinto (2012), a atuação profissional do Assistente Social no âmbito das medidas socioeducativas é construída a partir dos processos teórico-metodológicos, ético-políticos e técnico-operacionais apreendidos no contexto histórico e político da produção e reprodução da relação capital X trabalho.

O Assistente Social no campo socioeducativo realiza um trabalho multidisciplinar com ações multidisciplinares junto aos demais profissionais das áreas de psicologia, terapia ocupacional, pedagogia, direito e enfermagem. A intervenção profissional é pautada para a efetivação continuada dos direitos sociais e no que tange a especificidade das medidas socioeducativas visa também contribuir para o processo de responsabilização do adolescente.

O atendimento feito pelo Assistente Social inicia-se através da admissão do adolescente no centro socioeducativo. Neste acolhimento o Assistente Social atende o adolescente colhendo as informações necessárias para identificar



IV JORNADA DE ESTUDOS EM SERVIÇO SOCIAL

sua
s referências familiares, conferência da documentação pessoal, identificação de alguns equipamentos sociais que o adolescente já tenha frequentado, bem como a transmissão de algumas informações importantes como o dia de visita e ligações para os familiares. A partir daí o atendimento social deve procurar conduzir o adolescente e a família, por meio de intervenções, estratégias e reflexões, à construção da responsabilização frente às demandas postas e construídas a partir de cada caso.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim, conclui-se que, dentro da atuação do assistente social na área jurídica, está o CENSE, centro sócio educativo para adolescentes em conflito com a lei, onde a intervenção profissional é pautada para a efetivação continuada dos direitos sociais, e no que tange a especificidade das medidas socioeducativas, devem ser instituições que trabalhem as dimensões da vida do adolescente para que possam refletir sobre suas ações, expandir as relações com a comunidade e sua reinserção na sociedade. É dever do Estado propiciar local adequado para o cumprimento da medida de internação, que deverá ser cumprida em entidade exclusiva para adolescentes de acordo com o Estatuto da Criança

REFERÊNCIAS

ARRUDA, Daniel Pérciles; PINTO, Patrícia da Silva. **O Trabalho do Assistente Social na medida socioeducativa de internação: práticas e desafios**. 2012. Disponível em: <http://www.cress-mg.org.br/arquivos/simposio/O%20TRABALHO%20DO%20ASSISTENTE%20SOCIAL%20NA%20MEDIDA%20SOCIOEDUCATIVA%20DE%20INTERNA%C3%87%C3%83O.pdf>. Acesso em 19 de setembro de 2016.



IV JORNADA DE ESTUDOS EM SERVIÇO SOCIAL

BR

ASIL. Brasília/ DF. **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988.**

BORGIANNI, elisabete. SÃO PAULO, jul/set de 2013, **PARA ENTENDER O SERVIÇO SOCIAL NA ÁREA SOCIOJURÍDICA.**

_____. Lei nº. 8.069, de 13 de Julho de 1990. **ESTATUTO DA CRIAÇA E DO ADOLESCENTE (ECA).**

Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm>. Acesso em: 12 de Set 2016.